

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	3
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	4
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	6
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	30
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL Nº 154 - EMENDA Nº 05 - REQUISITOS PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS DE AVIAÇÃO PÚBLICA. (*)

Aprovado pela Resolução nº 513, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2019, Seção 1, páginas 45 a 47.

(*) Anexo I ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 1.160, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Interrompe licença para tratar de interesses particulares.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I ao Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e o disposto nos arts. 3º, inciso II, da Portaria SEGEP/MP nº 35, de 1º de março de 2016, e 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o constante dos autos do processo nº 00058.014532/2019-87, resolve:

Art. 1º Interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor GUILHERME DA ROCHA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1547283, a contar de 16 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 1.174, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.048569/2013-13, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.737/CRG, de 6 de junho de 2018, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 483/CRG, de 13 de fevereiro de 2019, ante as razões apresentadas no Ofício nº 3/2019/CPAD 048569/CRG-ANAC, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

2 - PORTARIA Nº 1.175, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.046186/2018-15, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.824/CRG, de 12 de dezembro de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 484/CRG, de 13 de fevereiro de 2019, ante as razões apresentadas no Ofício nº 4/2019/CPAD 046186/CRG-ANAC, de 12 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

3 - PORTARIA Nº 1.176, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.046189/2018-59, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.826/CRG, de 12 de dezembro de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 485/CRG, de 13 de fevereiro de 2019, ante as razões apresentadas no Ofício nº 5/2019/CPAD 046189/CRG-ANAC, de 15 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

4 - PORTARIA Nº 1.178, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.046190/2018-83, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.827/CRG, de 12 de dezembro de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 486/CRG, de 13 de fevereiro de 2019, ante as razões apresentadas no Ofício nº 4/2019/CPAD 046190/CRG-ANAC, de 12 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

5 - RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria nº 1.041/CRG, de 3 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.14, nº 14, de 5 de abril de 2019; onde se lê: “RAFAEL FILGUEIRA KEHRLE.” leia-se: “RAFAEL KEHRLE FILGUEIRA.”.

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA****1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 107-001, REVISÃO D “SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA - OPERADOR DE AERÓDROMO.”. (*)**

Aprovada pela Portaria nº 1.131/SIA, de 11 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2019, Seção 1, página 48.

(*) Anexo II ao BPS.

1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 108-001, REVISÃO C “SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA - OPERADOR DE AERÓDROMO.”. (*)

Aprovada pela Portaria nº 1.132/SIA, de 11 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2019, Seção 1, página 48.

(*) Anexo III ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 1.167, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 30 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.502170/2017-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Equipe de Fiscalização do Contrato nº 14/ANAC/2017, firmado com a empresa WISEIT - SISTEMAS E INFORMATICA LTDA., CNPJ nº 05.795.607/0001-29, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Assistência e Suporte Técnicos para a funcionalidade da Solução de Sistema de Computação Unificada Cisco UCS, com a ampliação da capacidade dos equipamentos que compõem a solução, por meio da aquisição de Servidores em Lâmina (*Blades*) e de Módulos de Memória RAM:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) LEANDRO SANTOS GRAPIUNA, matrícula SIAPE nº 2031664, contato telefônico nº (61) 3314-4206, na qualidade de titular; e

b) FERNANDO MAEDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1249949, contato telefônico nº (61) 3314-4209, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4512, na qualidade de titular; e

b) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 2049473, contato telefônico n° (61) 3314-4524, na qualidade de substituto.

Art. 2° Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3° Fica revogada a Portaria n° 729/SAF, de 6 de março de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, n° 10, de 8 de março de 2019.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA N° 1.168, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo n° 00058.003252/2018-62, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo para compor Equipe de Fiscalização do Contrato n° 27/ANAC/2018, firmado com a empresa WIRELESS COMM SERVICES LTDA, CNPJ n° 09.520.219/0001-96, cujo objeto consiste na disponibilização de serviços de circuitos (links) de dados para acesso dedicado à Internet na Sede da ANAC e na sua Representação Regional das cidades de São Paulo (SP) e de São José dos Campos (SP):

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE n° 2126657, contato telefônico n° (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE n° 1737746, contato telefônico n° (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE n° 2126657, contato telefônico n° (61) 3314-4213, na qualidade de titular;

e) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE n° 1737746, contato telefônico n° (61)3314-4314, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ANA LUISA DE SOUZA BARBA, matrícula SIAPE n° 1751761, contato telefônico n° (11) 3636- 8754, na qualidade de titular; e

b) ARTUR BRANDÃO SAMPAIO SANTOS, matrícula SIAPE n° 2346548, contato telefônico n° (61) 3314-4576, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE n° 1737015, contato telefônico n° (61) 3314-4551, na qualidade de titular;

b) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 2049473, contato telefônico n° (61) 3314-4524, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n°666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n° 30/SAF, de 6 de março de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, n° 10, de 8 de março de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA N° 1.170, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo n° 00058.003252/2018-62, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Equipe de Fiscalização do Contrato n° 26/ANAC/2018, firmado com a empresa CLARO S.A., CNPJ n° 40.432.544/0001-47, cujo objeto consiste na disponibilização de serviços de circuitos (links) de dados para acesso dedicado à Internet na Sede da ANAC e na sua Representação Regional da cidade do Rio de Janeiro (RJ):

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE n° 2126657, contato telefônico n° (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE n° 1737746, contato telefônico n° (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61)3314-4314, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ANA LUISA DE SOUZA BARBA, matrícula SIAPE nº 1751761, contato telefônico nº (11) 3636- 8754, na qualidade de titular; e

b) ARTUR BRANDÃO SAMPAIO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2346548, contato telefônico nº (61) 3314-4576, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de titular;

b) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2049473, contato telefônico nº (61) 3314-4524, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 557/SAF, de 18 de fevereiro de 2019, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 8, de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA N° 1.171, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.029584/2018-77, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/ANAC/2019, firmado com a empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A., CNPJ 09.216.620/0001-37, cujo objeto trata da prestação de serviço continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual *in company*, sob demanda, integrados ao Sistema web disponibilizado e implementado pela Contratada, envolvendo fornecimento de

Material de Consumo Administrativo, com entrega porta-a-porta nos endereços do(s) órgãos usuários dos serviços, compreendendo todas as providências necessárias para a sua execução.

I - Gestor do Contrato:

a) SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE n° 1632586, contato telefônico n° (61) 3314-4557, na qualidade de titular; e

b) PABLO NASCIMENTO SOARES, matrícula SIAPE n° 1013342, contato telefônico n° (61) 3314-4779, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Técnico:

a) SHIRLÉIA SILVA DE CARVALHO CORREA, matrícula SIAPE n° 1557376, contato telefônico n° (61) 3314-4101, na qualidade de titular; e

b) MÁRCIA NASCIMENTO ANDRADE COUTINHO, matrícula SIAPE n° 1557383, contato telefônico n° (61) 3314-4102, na qualidade de substituta.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA N° 1.179, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Designa Solicitantes de Passagens junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo n° 00058.517031/2017-96, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem com o perfil de Solicitante de Passagens junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP:

I - Representação Regional Rio de Janeiro (RRRJ), Unidade Gestora 113216:

a) EDUARDO SANTOS FURTADO, matrícula SIAPE n° 1813404;

b) IORANS PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE n° 1748367;

c) PATRICIA ALMEIDA DE REZENDE, matrícula SIAPE n° 1585198;

- d) ROSANA DE OLIVEIRA GRECCO, matrícula SIAPE nº 2720358; e
- e) SUSANA CARVALHO LUSTOSA LAGES, matrícula SIAPE nº 1745062.

II - Representação Regional São Paulo (RRSP), Unidade Gestora 113217:

- a) ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1491135;
- b) EDISON TUFANETTO, matrícula SIAPE nº 1818921;
- c) MAURICIO MASSARU ITO, matrícula SIAPE nº 2930797; e
- d) PRISCILA DE ABREU VIEIRA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1792810.

Art. 2º Compete aos servidores a realização de pesquisa de preços, a escolha da tarifa e, se for o caso, a autorização de emissão, e o encaminhamento da PCDP para aprovação das autoridades competentes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 902/SAF, de 25 de março de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 13, de 29 de março de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

6 - PORTARIA Nº 1.181, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Designa Fiscais dos instrumentos para utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - Passagem Aérea junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, inciso XI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.517031/2017-96, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Fiscais dos instrumentos firmados com as companhias aéreas e com a instituição financeira autorizada para operacionalizar o Cartão de Pagamento do Governo Federal - Passagem Aérea junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP:

I - Representação Regional Rio de Janeiro (RRRJ), Unidade Gestora 113216:

- a) EDUARDO SANTOS FURTADO, matrícula SIAPE nº 1813404;
- b) IORANS PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1748367;
- c) PATRICIA ALMEIDA DE REZENDE, matrícula SIAPE nº 1585198;

- d) ROSANA DE OLIVEIRA GRECCO, matrícula SIAPE nº 2720358; e
- e) SUSANA CARVALHO LUSTOSA LAGES, matrícula SIAPE nº 1745062.

II - Representação Regional São Paulo (RRSP), Unidade Gestora 113217:

- a) ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1491135;
- b) EDISON TUFANETTO, matrícula SIAPE nº 1818921;
- c) MAURICIO MASSARU ITO, matrícula SIAPE nº 2930797; e
- d) PRISCILA DE ABREU VIEIRA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1792810.

Art. 2º Compete aos servidores:

I - fiscalizar, por amostragem, se os valores de tarifas encaminhados, via sistema, pelas companhias aéreas ao buscador encontram-se majorados em relação aos valores oferecidos no mercado e se as condições comerciais mais vantajosas estão sendo cumpridas;

II - fiscalizar o reembolso dos bilhetes emitidos e não utilizados;

III - comunicar formalmente à instituição financeira, preferencialmente por escrito, sobre qualquer ocorrência de erro de cobrança que venha a identificar, para que a devida correção seja realizada na fatura subsequente;

IV - acompanhar as previsões de faturamento, notificando as inconsistências; e

V - atestar a fatura e encaminhar para pagamento juntamente com a conciliação da fatura e do relatório das viagens.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.124/SAF, de 18 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 33, de 19 de agosto de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

7 - PORTARIA Nº 1.197, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 11, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.003126/2019-99, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à aquisição e implantação de dispositivos de treinamento de voo no Centro de Treinamento da ANAC, conforme a seguir:

I - CÉLIO EUGÊNIO DE ABREU JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1586925, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - LUIZ FERNANDO COLLARES, matrícula SIAPE nº 1586673, na qualidade de Integrante Requisitante;

III - ADRIANO ALVES DE SOUSA, matrícula SIAPE 2389635, na qualidade de Integrante Requisitante;

IV - MARCELO PEREIRA DA FONSECA, matrícula SIAPE 2398946, na qualidade de Integrante Requisitante;

V - FERNANDO MAEDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1249949, na qualidade de Integrante Técnico; e

VI - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE nº 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 2014.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 619/SAF, de 25 de fevereiro de 2019, foi publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 9, de 1º de março de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

8 - PORTARIA N° 1.199, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Designa Responsáveis pela Conformidade do Registro de Gestão

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, incisos III e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.014806/2019-38, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Responsáveis pelos atos de Conformidade dos Registros de Gestão das Unidades Gestoras 113214 / 20214 - Agência Nacional de Aviação Civil e 113215 / 20214 - Fundo Aeroviário/ANAC:

I - PATRICIA TAMA COSTA SATO, matrícula SIAPE 2051691, na qualidade de titular; e

II - GUSTAVO TEIXEIRA SOARES, matrícula SIAPE 1706872, na qualidade de substituto.

Art. 2º Fica Portaria nº 2.081/SAF, de 15 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 33, de 19 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

9 - PORTARIA N° 1.201, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.052374/2013-78, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 23/ANAC/2017, firmado com a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ nº 07.094.346/0001-45, contratação de serviços de apoio técnico em Tecnologia da Informação - TI compreendendo serviços relacionados à desenvolvimento/sustentação de sistemas, gestão de TI, e governança de dados, no âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE nº 1740614, contato telefônico nº (61) 3314-4196, na qualidade de titular; e

b) JOSÉ ASSUMPÇÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1765574, contato telefônico nº (61) 3314-4206, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) RAFAEL DE SOUZA BERLANDA, matrícula SIAPE nº 1268428, contato telefônico nº (61) 3314-4103, na qualidade de titular; e

b) FABIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827, contato telefônico nº (21) 3501-5933 na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) FERNANDO MAEDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1249949, contato telefônico nº (61) 3314-4209, na qualidade de titular; e

b) JOSÉ EUDES PEREIRA PESSOA, matrícula SIAPE nº 2392320, contato telefônico nº (61) 3314-4844, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2049473, contato telefônico nº (61) 3314-4524, na qualidade de titular; e

b) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 471/SAF, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 7, de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

10 - PORTARIA Nº 1.202, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.052374/2013-78, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 22/ANAC/2017, firmado com a empresa GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 12.130.013/0001-64, contratação de serviços de apoio técnico em Tecnologia da Informação - TI compreendendo serviços relacionados à desenvolvimento/sustentação de sistemas, gestão de TI, e governança de dados, no âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352, contato telefônico nº (61) 3314-4132, na qualidade de titular; e

b) JOSÉ ASSUMPÇÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1765574, contato telefônico nº (61) 3314-4206, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE n° 1626088, contato telefônico n° (61) 3314-4746, na qualidade de titular; e

b) EDER FILARDI ALVES SOUZA, matrícula SIAPE n° 2105357, contato telefônico n° (61) 3314-4813, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) LEANDRO SANTOS GRAPIUNA, matrícula SIAPE n° 2031664, contato telefônico n° (61) 3314-4206, na qualidade de titular; e

b) JOSÉ EUDES PEREIRA PESSOA, matrícula SIAPE n° 2392320, contato telefônico n° (61) 3314-4844, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 2049473, contato telefônico n° (61) 3314-4524, na qualidade de titular; e

b) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE n° 1737015, contato telefônico n° (61) 3314-4551, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n° 470/SAF, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, n° 7, de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

11 - PORTARIA N° 1.205, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00058.532033/2017-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 07/ANAC/2019, firmado com a empresa TIM S/A, CNPJ n° 02.421.421/0001-11, que tem por objeto a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) pós-pago, com cessão de aparelhos telefônicos, tablets e modems de acesso móvel à internet 4G em regime de comodato, destinado ao uso dos servidores da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) DANIEL BONA SOUSA, matrícula SIAPE nº 1572074, contato telefônico nº (61) 3314-4546, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4120, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ARTUR BRANDÃO SAMPAIO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2346548, contato telefônico nº (61) 3314-4576, na qualidade de titular; e

b) ANA LUISA DE SOUZA BARBA, matrícula SIAPE nº 1751761, contato telefônico nº (11) 3636-8754, na qualidade de substituta.

III - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) MARCIA NASCIMENTO ANDRADE COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1557383, contato telefônico nº (61) 3314-4102, na qualidade de titular; e

b) SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE nº 1632586, contato telefônico nº (61) 3314-4557, na qualidade de substituta.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato, na condição de Fiscal Setorial:

I - Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre/RS para as localidades da Região Sul:

a) EVANOR SAMUEL BARTH, matrícula SIAPE nº 1732723, contato telefônico nº (51) 3302-7875, na qualidade de titular; e

b) RUTH REGINA DOS SANTOS GOULART, matrícula SIAPE nº 1107148, contato telefônico nº (51) 3302-7875, na qualidade de substituta.

II - Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife/PE para as localidades da Regiões Norte e Nordeste:

a) WANDERSON COSTA, matrícula SIAPE nº 1585592, contato telefônico nº (81) 2101-6043, na qualidade de titular; e

b) CECILIA MALTA JUCÁ CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1794870, contato telefônico nº (81) 2101-6043, na qualidade de substituta.

III - Representação Regional do Rio de Janeiro - RRRJ para Região Sudeste exceto São Paulo:

a) CYNTHIA MARIA ROBBE MATHIAS, matrícula SIAPE nº 1650767, contato telefônico nº (21) 3501-5865, na qualidade de titular; e

b) JANAÍNA FREIRE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2892736, contato telefônico nº (21) 3501- 5878, na qualidade de substituta;

IV - Representação Regional de São Paulo - RRSP para o Estado de São Paulo:

a) DANILO SILVA PASSOS, matrícula SIAPE nº 1580890, contato telefônico nº (11) 3636-8736, na qualidade de titular; e

b) LAURA VARELLA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1580894, contato telefônico nº (11) 3636-8736, na qualidade de substituta.

Art. 3º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria de nº 693/SAF, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 9, de 1º de março de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

12 - PORTARIA Nº 1.207, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.532033/2017-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 08/ANAC/2019, firmado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62, que tem por objeto a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) pós-pago, com cessão de aparelhos telefônicos, *tablets e modems* de acesso móvel à internet 4G em regime de comodato, destinado ao uso dos servidores da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) DANIEL BONA SOUSA, matrícula SIAPE nº 1572074, contato telefônico nº (61) 3314-4546, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4120, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ARTUR BRANDÃO SAMPAIO SANTOS, matrícula SIAPE n° 2346548, contato telefônico n° (61) 3314-4576, na qualidade de titular; e

b) ANA LUISA DE SOUZA BARBA, matrícula SIAPE n° 1751761, contato telefônico n° (11) 3636-8754, na qualidade de substituta.

III - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) MARCIA NASCIMENTO ANDRADE COUTINHO, matrícula SIAPE n° 1557383, contato telefônico n° (61) 3314-4102, na qualidade de titular; e

b) SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE n° 1632586, contato telefônico n° (61) 3314-4557, na qualidade de substituta.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato, na condição de Fiscal Setorial:

I - Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre/RS para as localidades da Região Sul:

a) EVANOR SAMUEL BARTH, matrícula SIAPE n° 1732723, contato telefônico n° (51) 3302-7875, na qualidade de titular; e

b) RUTH REGINA DOS SANTOS GOULART, matrícula SIAPE n° 1107148, contato telefônico n° (51) 3302-7875, na qualidade de substituta.

II - Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife/PE para as localidades da Regiões Norte e Nordeste:

a) WANDERSON COSTA, matrícula SIAPE n° 1585592, contato telefônico n° (81) 2101-6043, na qualidade de titular; e

b) CECILIA MALTA JUCÁ CAMPOS, matrícula SIAPE n° 1794870, contato telefônico n° (81) 2101-6043, na qualidade de substituta.

III - Representação Regional do Rio de Janeiro - RRRJ para Região Sudeste exceto São Paulo:

a) CYNTHIA MARIA ROBBE MATHIAS, matrícula SIAPE n° 1650767, contato telefônico n° (21) 3501-5865, na qualidade de titular; e

b) JANAÍNA FREIRE DE SOUZA, matrícula SIAPE n° 2892736, contato telefônico n° (21) 3501- 5878, na qualidade de substituta;

IV - Representação Regional de São Paulo - RRSP para o Estado de São Paulo:

a) DANILO SILVA PASSOS, matrícula SIAPE n° 1580890, contato telefônico n° (11) 3636-8736, na qualidade de titular; e

b) LAURA VARELLA TEIXEIRA, matrícula SIAPE n° 1580894, contato telefônico n° (11) 3636-8736, na qualidade de substituta.

Art. 3º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de nº 694/SAF, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 9, de 1º de março de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

13 - PORTARIA Nº 1.208, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.527523/2017-90, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Equipe de Fiscalização do Contrato nº 19/ANAC/2018, firmado com o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), CNPJ nº 33.683.111/0001-07, cujo objeto consiste na prestação de serviços de tecnologia da informação e de gerenciamento de conexões à rede INFOVIA Brasília:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61)3314-4314, na qualidade de substituto;

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61)3314-4314, na qualidade de substituto;

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) MAURO DANIEL MESQUITA NUNES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1817152, contato telefônico nº (21) 3501-5905, na qualidade de titular; e

b) LEANDRO SANTOS GRAPIUNA, matrícula SIAPE nº 2031664, contato telefônico nº

(61) 3314-4206, na qualidade de substituto;

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1295805, contato telefônico nº (61) 3314-4512, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4120, na qualidade de substituta;

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 723/SAF, de 6 de março de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 10, de 8 de março de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

14 - PORTARIA Nº 1.209, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.007430/2015-81, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Equipe de Fiscalização do Contrato nº 30/ANAC/2015, firmado com a empresa CAST INFORMÁTICA S/A, CNPJ nº 03.143.181/0001-01, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos de desenvolvimento, manutenção, documentação e sustentação de sistemas de informação em plataforma web, desktop ou mobile, no âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE nº 1740614, contato telefônico nº (61) 3314-4196, na qualidade de titular; e

b) JOSÉ ASSUMPTÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1765574, contato telefônico nº (61) 3314-4166, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) FABIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827, contato telefônico nº (21) 3501-5933, na qualidade de titular; e

b) ROSEMBERG ANDRÉ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2034322, contato telefônico nº (12) 3203-6631, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) LEANDRO SANTOS GRAPIÚNA, matrícula SIAPE nº 2031664, contato telefônico nº (61) 3314-4206, na qualidade de titular; e

b) JOSÉ EUDES PEREIRA PESSOA, matrícula SIAPE nº 2392320, contato telefônico nº (61) 3314-4844, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE nº 1632586, contato telefônico nº (61) 3314-4557, na qualidade de titular; e

b) PABLO NASCIMENTO SOARES, matrícula SIAPE nº 1013342, contato telefônico nº (61) 3314-4779, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Cabe ao Gestor do Contrato exercer as atribuições do Gestor de Serviço e dos Níveis Mínimos de Serviços Exigidos - NMSE.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.971/SAF, de 25 de junho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 26, de 29 de junho de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

15 - PORTARIA Nº 1.210, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Designa Gerente de Ata de Registro de Preços.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo nº 00058.039445/2018-51, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem como Gerente da Ata de Registro de Preços nº 01/2019, referente ao Pregão nº 06/2019, firmada com a empresa DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME., CNPJ nº 18.799.897/0001-20, cujo objeto é o registro

de preços para a eventual aquisição de Certificados Digitais emitidos por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com fornecimento de dispositivo tipo Token USB criptografado, homologado no âmbito da ICP-Brasil, para armazenamento dos certificados digitais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos:

I - MAURO DANIEL MESQUITA NUNES, matrícula SIAPE n° 1817152, contato telefônico n° (11) 3501-5905, na qualidade de Gerente Titular; e

II - FERNANDO MAEDA DA SILVA, matrícula SIAPE n° 1249949, contato telefônico n° (61) 3314.4209, na qualidade Gerente Substituto.

Art. 2° São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - Gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - Solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - Expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - Atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - Demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 3° Fica revogada a Portaria de n° 933/SAF, de 26 de março de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, n° 13, de 29 de março de 2019.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade da ata de registro de preços.

LÉLIO TRIDA SENE

16 - PORTARIA N° 1.212, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo n° 00058.089857/2016-71, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato n° 28/ANAC/2016, firmado com a sociedade empresária GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, CNPJ n°

02.593.165/0001-40, cujo objeto consiste na contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação com serviços de análise especializados, bem como, serviços complementares de apoio à consulta:

I - Gestor do Contrato:

a) GUSTAVO SANCHES, matrícula SIAPE nº 2295079, contato telefônico nº (61) 3314-4196, na qualidade de titular; e

b) ALEXANDRE MAGNUS FERNANDES DINIZ, matrícula SIAPE nº 1737029, contato telefônico nº (61) 3314-4353, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) FERNANDO MAEDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1249949, contato telefônico nº (61) 3314-4209, na qualidade de titular; e

b) MAURO DANIEL MESQUITA NUNES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1817152, contato telefônico nº (21) 3501-5905, na qualidade de substituto.

III- Fiscal Administrativo do Contrato:

a) EDMILSON SOUZA ANASTACIO, matrícula SIAPE nº 1579873, contato telefônico nº (61) 3314-4824, na qualidade de titular; e

b) LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2032266, contato telefônico nº (61) 3314-4562, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 635/SAF, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 9, de 1º de março de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

17 - PORTARIA Nº 1.213, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.003174/2018-04, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 16/ANAC/2018, firmado com a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 04.198.254/0001-17, cujo objeto consiste na contratação 13 (treze) Licenças de Direito de Uso à suíte de *softwares* e serviços *Adobe Creative Cloud for Teams Subscription - Adobe VIP*, para uso em design gráfico, desenvolvimento web e edição de vídeo, pelo período de 36 meses.

I - Gestor do Contrato:

a) FABRÍCIO GEOVANE MONTEIRO FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 1074337, contato telefônico nº (61) 3314-4879, na qualidade de titular;

b) MARCELO MIRANDA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2004244, contato telefônico nº (61) 3314-4308, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante:

a) LUCIANO DE SOUSA JARDIM, matrícula SIAPE nº 1580721, contato telefônico nº (21) 3501-5755, na qualidade de titular;

b) NELIO GALHARDO PERES, matrícula SIAPE nº 1827220, contato telefônico nº (21) 3501-5928, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico:

a) ARTUR BRANDÃO SAMPAIO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2346548, contato telefônico nº (61) 3314-4576, na qualidade de titular;

b) FERNANDO MAEDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1249949, contato telefônico nº (61) 3314-4209, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo:

a) PABLO NASCIMENTO SOARES, matrícula SIAPE nº 1013342, contato telefônico nº (61) 3314-4779, na qualidade de titular;

b) SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE nº 1632586, contato telefônico nº (61) 3314-4557, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria de nº 2.022/SAF, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 26, de 29 de junho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

18 - PORTARIA Nº 1.214, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.512787/2017-49, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Equipe de Fiscalização do Contrato nº 03/ANAC/2018, firmado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07, cujo objeto consiste na prestação do serviço de disponibilização do acesso, por intermédio do Sistema de Informações para *Convenientes via Web Service (Infoconv-WS)*, para fins de consulta à base de dados dos sistemas Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Receita Federal do Brasil (RFB), conforme convênio firmado entre a RFB e a ANAC (0990250) - assinado em 10 de março de 2011 e publicado no Diário Oficial da União, seção 3, página 46, em 11 de março de 2011 -, bem como à Demanda COCAD 0065/2017 - Consulta dados do CPF e Demanda COCAD 0076/2017 - Consulta dados do CNPJ:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352, contato telefônico nº (61) 3314-4132, na qualidade de titular; e

b) JOSÉ ASSUMPCÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1765574, contato telefônico nº (61) 3314-4172, na qualidade de substituto;

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088, contato telefônico nº (61) 3314-4746, na qualidade de titular; e

b) FABIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827, contato telefônico nº (21) 3501-5933, na qualidade de substituto;

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) MAURO DANIEL MESQUITA NUNES, matrícula SIAPE nº 1817152, contato telefônico nº (21) 3501-5905, na qualidade de titular; e

b) LEANDRO SANTOS GRAPIUNA, matrícula SIAPE nº 2031664, contato telefônico nº (61) 3314-4206, na qualidade de substituta;

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) PABLO NASCIMENTO SOARES, matrícula SIAPE nº 1013342, contato telefônico nº (61) 3314-4779, na qualidade de titular; e

b) SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE n° 1632586, contato telefônico n° (61) 3314-4557, na qualidade de substituto;

Art. 2° As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3° Fica revogada a Portaria n° 724/SAF, de 6 de março de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, n° 10, de 8 de março de 2019.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

19 - PORTARIA N° 1.215, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo n° 00058.503356/2016-19, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo para compor Equipe de Fiscalização do Contrato n° 010/ANAC/2017, firmado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ n° 33.683.111/0001-07, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de processamento de dados do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS, incluindo a configuração, operacionalização, manutenção do software, hospedagem dos dados, produção do sistema, suporte técnico operacional e disponibilização do acesso, visando a manter informatizados os controles da gestão de bens móveis e de materiais de consumo da ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) HUGO VELTER, matrícula SIAPE n° 1567499, contato telefônico n° (61) 3314-4566, na qualidade de titular; e

b) RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE n° 1627294, contato telefônico n° (61) 3314-4556, na qualidade de substituto;

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) HUGO VELTER, matrícula SIAPE n° 1567499, contato telefônico n° (61) 3314-4566, na qualidade de titular; e

b) RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE n° 1627294, contato telefônico n° (61) 3314-4556, na qualidade de substituto;

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) MAURO DANIEL MESQUITA NUNES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1817152, contato telefônico nº (21) 3501-5905, na qualidade de titular; e

b) LEANDRO SANTOS GRAPIUNA, matrícula SIAPE nº 2031664, contato telefônico nº (61) 3314-4206, na qualidade de substituto;

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314-4566, na qualidade de titular; e

b) RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294, contato telefônico nº (61) 3314-4556, na qualidade de substituto;

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria de nº 1.919/SAF, de 7 de junho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 23, de 9 de junho de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

20 - PORTARIA Nº 1.216, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.027971/2018-79, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Equipe de Fiscalização do Contrato nº 06/ANAC/2019, firmado com a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ nº 23.921.349/0001-61, cujo objeto consiste na prestação de serviços de implantação, nos aeroportos brasileiros, de Equipamentos de Tecnologia da Informação, do tipo Totens, que propiciem autoatendimento aos Passageiros da Aviação Civil, incluindo fornecimento dos equipamentos, instalação, configuração, produção do sistema, monitoramento e gerenciamento remotos, manutenção e assistência técnica operacional, Software de Gerenciamento centralizado da Solução, disponibilização de acesso, bem como execução de Treinamento sob a forma de Operações Assistidas na modalidade presencial, a serem realizadas em Brasília-DF, sob demanda da Agência Nacional de Aviação Civil –ANAC, para os usuários operacionais do Software e para demais Gestores, servidores e colaboradores das Unidades envolvidas:

I - Gestor do Contrato:

a) CRISTIAN VIEIRA DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1563449, contato telefônico nº (61) 3314-4833, na qualidade de titular; e

b) HENRIQUE SIMÃO DE SENA, matrícula SIAPE nº 1648588, contato telefônico nº (61) 3314-4422, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) CRISTIAN VIEIRA DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1563449, contato telefônico nº (61) 3314-4833, na qualidade de titular; e

b) HENRIQUE SIMÃO DE SENA, matrícula SIAPE nº 1648588, contato telefônico nº (61) 3314-4422, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) JOSÉ EUDES PEREIRA PESSOA, matrícula SIAPE nº 2392320, contato telefônico nº (61) 3314-4844, na qualidade de titular; e

b) FERNANDO MAEDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1249949, contato telefônico nº (61) 3314-4209, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1049473, contato telefônico nº (61) 3314-4581, na qualidade de titular; e

b) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria de nº 839/SAF, de 20 de março de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 12, de 22 de março de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

21 - PORTARIA Nº 1.190, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Delega competência para a coordenação de pessoal.

O GERENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe o confere o art. 42, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 122, de 16 de maio de 2018, e considerando o que consta do processo o nº 00065.018061/2019-97, resolve:

Art. 1º Delegar competência para a prática de atos de coordenação de pessoal aos servidores abaixo relacionados:

I - IORANS PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1748367, para a coordenação de pessoal de:

- a) EDUARDO FURTADO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1813404;
- b) PATRÍCIA ALMEIDA DE REZENDE, matrícula SIAPE nº 1585198;
- c) SUSANA CARVALHO LUSTOSA LAGES, matrícula SIAPE nº 1745062; e
- d) ROSANA DE OLIVEIRA GRECCO, matrícula SIAPE nº 27200358;

II - FELIPE CRISTIANO RÓDIO, matrícula SIAPE nº 1743255, para a coordenação de pessoal de:

- a) JANAÍNA FREIRE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2892736;
- b) JULIO CEZAR BOSCO TEIXEIRA DITTA, matrícula SIAPE nº 1286366; e
- c) ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2308641.

III - WALMIR BRAGA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1695024, para a coordenação de pessoal de:

- a) ALTAIR GOMES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1720345;
- b) ANDREA VIEIRA FERNANDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1644938;
- c) JOSÉ JORGE SANT'ANNA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 774318; e
- d) RENATO MINEIRO DRUMMOND, matrícula SIAPE nº 1720359;

IV - LUCAS DE SOUZA FRAGA, matrícula SIAPE nº 1478673, para a coordenação de pessoal de:

- a) EMÍLIA DA CRUZ NOUTEL, matrícula SIAPE nº 207542;
- b) CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1736721;
- c) CYNTHIA MARIA ROBBE MATHIAS, matrícula SIAPE nº 1650767;
- d) GABRIEL DINIZ TORMIN, matrícula SIAPE nº 1814720; e
- e) MARILZA BESSA, matrícula SIAPE nº 1051849;

VI - LUIZ PAULO BELTRÃO FREDERICO, matrícula SIAPE nº 1580762, para a coordenação de pessoal de:

- a) ALEXANDRA GODOY ROSA, matrícula SIAPE nº 1487078;
- b) ANA TEREZA DE PAOLI FARIA, matrícula SIAPE nº 1580645;
- c) BETÂNIA REGINA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1580678;

- d) DEISE RODRIGUES SILVA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1585860;
- e) DIEGO DOS SANTOS LIMA DE BARROS, matrícula SIAPE nº 1456935; e
- f) RENATA GONÇALVES CAMELO, matrícula SIAPE nº 1629381;

VII - MARIA DA PAZ ALVES LACERDA, matrícula SIAPE nº 1580675, para a coordenação de pessoal de:

- a) EDILSON CAMPELO DE MELO, matrícula SIAPE nº 1775881;
- b) EDSON DA SILVA SOUZA, matrícula SIAPE nº 1720340;
- c) FRANCISCO CARLOS ARAÚJO COSTA, matrícula SIAPE nº 1643073;
- d) MARCO DA SILVA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1725580; e
- e) RAFAEL OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1741947.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, os servidores designados serão responsáveis pelo controle, verificação, análise, ajuste de horário, abonos, homologação de ocorrências/ausências, autorização de horas excedentes, horas em débito, homologação mensal do ponto eletrônico e demais itens mencionados no art. 42 da Instrução Normativa nº 122, de 16 de maio de 2018, assim como pelas homologações de férias das suas respectivas equipes de trabalho.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.045/SAF, de 29 de junho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 27, de 6 de julho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HELDER DA SILVA LIMA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - EDITAL Nº 29, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16 da Instrução Normativa nº 90, de 5 de novembro de 2015, e considerando o que consta do processo nº 00058.005413/2019-33, comunica a REVOGAÇÃO do Edital nº 8/SGP, de 15 de fevereiro de 2019, que trata da seleção de servidores para o Programa de Capacitação em Idiomas - PCI para preenchimento de vagas para o primeiro semestre de 2019, tendo em vista a redução do orçamento inicialmente previsto.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 3.855, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.042556/2018-45, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor LUCIANO LOPES SOARES, TÉCNICO EM REGULAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1628422, licença capacitação, no período de 25 de fevereiro a 26 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 11 de maio de 2013 a 9 de maio de 2018, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso Cidadania e Ética no Serviço Público, promovido pelo CENED - Centro de Educação Profissional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA N° 1.118, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.016462/2019-11, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora REJANE DE SOUZA FONTES BUSSON, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 1452667, licença capacitação, no período de 1º a 30 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 16 de dezembro de 2012 a 14 de dezembro de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal, promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro - ILB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA N° 1.119, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.001515/2019-80, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CHRISTIAN FREITAS PEREIRA, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 1495777, licença capacitação, no período de 29 de julho a 26 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2010 a 16 de agosto de 2015, a fim de realizar, na modalidade presencial, o curso *Intensive English*, promovido pela *Kaplan International English*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 1.127, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.008449/2019-80, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor BRUNO LOPES PINHEIRO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1771466, licença capacitação, no período de 13 de outubro de 2019 a 10 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 22 de março de 2010 a 20 de março de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos de Conceitos de segurança de voo; Introdução a eletricidade, geradores e motores elétricos de aeronaves; Introdução à inspeção de aeronaves; Introdução ao manuseio de aeronaves em solo; Introdução às tubulações e conexões de sistemas aeronáuticos; Noções sobre motores a reação e fans; Noções sobre motores convencionais; Procedimentos de pista em equipamentos aviônicos e; Procedimentos de segurança na pista, promovidos pelo Serviço Social do Transporte - Serviço Nacional de Aprendizagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 1.145, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.013251/2019-15, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor NELIO GALHARDO PERES, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1827220, licença capacitação, nos períodos de 13 de maio a 11 de julho de 2019 e de 8 de agosto a 6 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2010 a 17 de novembro de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos Introdução ao orçamento público e principais aspectos das mudanças da contabilidade aplicada ao setor público, promovidos pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, Auditoria baseada em riscos - Etapas I e II, Legislação básica em licitações, Pregão e registro de preços e controles na administração pública, promovidos pelo Instituto Serzedello Correa - ISC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 1.146, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.007388/2019-23, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RICARDO OVÍDIO RIBEIRO DE CASTRO, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 1764873, licença capacitação, no período de 2 de maio a 30 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 5 de março de 2010 a 3 de março de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos Transporte Aéreo: Eletrônica - Técnicas Digitais; Transporte Aéreo: Introdução a Eletricidade, Geradores e Motores Elétricos de Aeronaves; Transporte Aéreo: Introdução aos Materiais de Aviação e Processos; Transporte Aéreo: Noções sobre Motores a Reação e Fans; Transporte Aéreo: Noções sobre Motores Convencionais e; Transporte Aéreo: Sistema de Instrumentos do Motor, promovido pelo Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 1.152, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.015745/2019-37, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora BETÂNIA REGINA DA SILVA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580678, licença capacitação, no período de 1º de junho a 30 de junho de 2019, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2012 a 30 de agosto de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso “Qualidade no atendimento aplicada ao serviço público”, promovido pela “Unieducar inteligência organizacional”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

9 - PORTARIA Nº 1.163, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.012730/2019-14, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RAFAEL KOELER, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1630397, licença capacitação no período de 15 de janeiro a 13 de abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2013 a 15 de agosto de 2018, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso “Direito Constitucional”, promovido pelo Centro de Educação Profissional - CENED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

10 - PORTARIA Nº 1.169, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Concede indenização de transporte a servidores da ANAC, referente ao mês de abril de 2019.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso X, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto no art. 60, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 3.184, de 27 de setembro de 1999, e na Portaria Normativa nº 8, de 7 de outubro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.002975/2019-25, resolve:

Art. 1º Conceder indenização de transporte aos servidores da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, abaixo relacionados, pelo desempenho de tarefas externas, executadas na forma discriminada:

SIAPE nº	Servidor Público	Cargo	UORG	Processo nº	Descrição Sintética dos Serviços Externos	QTD	Período de Execução	
							Início	Término
1771673	DANIEL KOHWALTER CATARINO	Esp. em Reg. de Aviação Civil	GCOI-SP	00065.015045/2019-42	Realização de avaliação do simulador FFS-A320-003 (update cockpit STD 2.0), "CAE South America Flight Training", em Guarulhos/SP.	3	20/mar	22/mar
1740649	CLEBER LIMA SILVA	Téc. em Reg. de Aviação Civil	GCOI-SP	00065.015045/2019-42	Realização de avaliação do simulador FFS-A320-003 (update cockpit STD 2.0), "CAE South America Flight Training", em Guarulhos/SP.	3	20/mar	22/mar
1642244	EVANDRO SIQUEIRA CAMPOS	Téc. em Reg. de Aviação Civil	GTAR-SP	00066.008588/2019-01	Realização de Vistoria Técnica Especial (sistema de amostragem), na aeronave PR-DBT, em Sorocaba/SP.	2	01/abr	03/abr

1642244	EVANDRO SIQUEIRA CAMPOS	Téc. em Reg. de Aviação Civil	GTAR-SP	00066.009128/2019-92	Realização de auditoria recorrente para revogação da suspensão cautelar do Certificado de Organização de Manutenção da empresa "FULL COPTERS AVIATION EIRELI EPP", em Americana/SP.	2	08/abr	10/abr
---------	-------------------------	-------------------------------	---------	----------------------	---	---	--------	--------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

11 - PORTARIA Nº 1.187, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.025320/2018-45, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ROBSON PORTUGAL DE CARVALHO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1579893, licença capacitação, no período de 10 de julho a 7 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 3 de setembro de 2012 a 1º de setembro de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, os seguintes cursos: “Noções sobre Motores a Reação e Fans”, “Noções sobre Motores Convencionais”, “Sistema de Instrumentos do Motor”, “Sistemas de Admissão e de Escapamento”, “Eletrônica - Técnicas Digitais” e “Introdução a Eletricidade, Geradores e Motores Elétricos de Aeronaves”, todos promovidos Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

12 - PORTARIA Nº 1.188, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.012731/2019-51, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CARLOS FELIPE TOGNOLI DE SÁ, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 1650866, licença capacitação, no período de 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 10 de setembro de 2013 a 8 de setembro de 2018, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso Cidadania e Ética no Serviço Público, promovido pelo Centro de Educação Profissional - CENED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

13 -APOSTILA Nº 6, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, combinados com o disposto na Lei nº 9.850, de 1999, e Decreto nº 699, de 1992, e considerando o que consta do processo nº 00058.006875/2019-78, resolve:

Art. 1º Apostilar o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Gerência Técnica de Análise e Acompanhamento de Investimentos, da Gerência de Investimentos e Obras, da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos desta Agência, em Brasília (DF), que se refere a Apostila nº 7/SGP, de 9 de maio de 2018, ocupado pelo servidor LEANDRO ANTONIO CALDERARO, matrícula SIAPE nº 1586705, a fim de declarar que o exercício foi alterado para Gerência de Investimentos e Obras, da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos desta Agência, em Brasília (DF), a contar de 19 de março de 2019.

Art. 2º Esta apostila entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Ana Carolina Mota Rezende
Chefe da Assessoria Técnica